



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Município de Itatiaia**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Ano VII - Edição 135

**QUARTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Pág. 1 de 8

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEIS**

**LEI Nº 1.615, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

[Ver consolidado](#)

**EMENTA:** Denomina a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Centro, como **Rua Lourival Fontes Santos**, no Município de Itatiaia/RJ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Rua Lourival Fontes Santos**” o logradouro público, Rua sem saída, localizada ao lado da Padaria Jomar, no bairro centro no Município de Itatiaia.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providenciará a atualização do cadastro imobiliário, mapas, registros e demais documentos oficiais que contenham a denominação da via pública, bem como a instalação de placas indicativas com a nova nomenclatura.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA**  
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario/#verificar>  
Chave de verificação: **eIV5xRMapvMe07b**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

